

DIREITOS HUMANOS E SOCIOEDUCAÇÃO: PERSPECTIVAS PARA POLÍTICAS PÚBLICAS DE BEM-ESTAR SOCIAL

Darliane Silva do Amaral
Thiago Bazi Brandão

A reflexão sobre o campo dos Direitos Humanos é atualmente marcada por discursos político-ideológicos inflamados que a capturam por uma ótica restrita, qual seja a da proteção das pessoas que cometeram algum crime. Neste rol de sujeitos protegidos pela perspectiva dos direitos humanos encontram-se os adolescentes que cumprem medidas socioeducativas, especialmente os que estão em regime de privação de liberdade. Tais sujeitos são considerados “perigosos” para a sociedade. Contudo, o sistema socioeducativo cumpre um papel fundamental na promoção da cidadania e no processo de inclusão social de adolescente.

Propagam-se inúmeras correntes que defendem a redução da maioria penal e o combate severo das políticas de direitos humanos. Registra-se que tais perspectivas negligenciam o histórico de lutas que resultou nas proteções públicas, chamadas de direitos humanos.

O cenário pós II Guerra Mundial, mobilizou diversas nações para adotarem uma perspectiva política que enfrentasse violências, opressões e práticas discriminatórias que estavam sendo cultivadas por diferentes nações, a exemplo do holocausto nazista.

Frente a barbárie instalada as Nações Unidas produziram a Declaração Universal dos Direitos Humanos, esta que deu origem a *posteriori* a uma sucessão de tratados internacionais de proteção as pessoas em vulnerabilidade ou que tiveram historicamente os seus direitos violados. Quando falamos em proteção as pessoas que cometeram algum delito reiteramos o artigo desta Declaração que afirma: “*Ninguém será submetido à tortura, nem a tratamentos ou punições cruéis, desumanas ou degradantes*” (art. V da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 10 de dezembro de 1948).

Em sendo assim, a proteção às pessoas sob custódia do Estado representa uma das medidas de direitos humanos para assegurar o respeito a dignidade da pessoa humana. No caso de adolescentes é importante compreendermos que estes sujeitos estão em fase de desenvolvimento biopsicossocial e, logo, necessitam do apoio da sociedade, da família e do Estado para o seu desenvolvimento. Destarte, as medidas que devem ser adotadas para este segmento precisam considerar o tempo histórico e pessoal de maturação destes adolescentes de maneira a identificar quais são as principais estratégias que devem ser adotadas para a formação cidadã e a inclusão social destes indivíduos.

Urge recordar que até o final da década de 1990, temos registros e relatos que demonstram a ocorrência de práticas de tortura no Sistema Socioeducativo, vide relatório da Anistia Internacional que demonstrava “nas diversas vistorias realizadas em unidades da Febem são encontrados equipamentos de tortura, como máquinas de choque, paus, barras de ferro, cabos de enxada, fios de cobre, correntes, entre outros”, (CRUZ e MAZZONI, 2008, 411)

É neste sentido, que nesse Dossiê Temático sobre Direitos Humanos e Socioeducação vamos analisar as potencialidades das práticas no sistema

socioeducativo, tendo em vista as políticas públicas no Brasil contemporâneo, as condições de realização das medidas socioeducativas e as perspectivas apontadas pelos profissionais. Com isto pretendemos apresentar referências teórico-metodológicas para o aperfeiçoamento das medidas socioeducativas, sob a ótica dos direitos humanos.

Dessa feita, os artigos apontam reflexões que denunciam a urgência e importância de olharmos mais para a Socioeducação, bem como considera-la como uma área em constante violação dos direitos humanos.

Marta Rios e Darliane Amaral abordam sobre a atuação da escola dentro da Unidade de Internação de Santa Maria, com reflexões sobre o compromisso dos professores com os adolescentes que cumprem a medida de internação, considerando a escolarização um desafio diário, pois há muita instabilidade da frequência das aulas, em que a equipe da segurança alega que a escola é um espaço favorável para haver discórdia e confusões entre os internos. A pesquisa apresentada no âmbito do artigo demonstra a preocupação dos professores em criar vínculos afetivos com o objetivo de estabelecer relação de confiança e respeito com os adolescentes.

Iara Lima e Mônica Barcellos tratam da importância do fortalecimento de vínculo afetivo entre o adolescente que cumpre medida socioeducativa e a família. O estudo recorreu à estratégia Grupo Multifamiliar para realizar oficinas e encontros em que fosse estimulada a convivência familiar no processo socioeducativo do adolescente. A autora considera um desafio realizar projetos de intervenção com os adolescentes e os familiares e aponta, ainda, a escassez de iniciativas voltadas para o auxílio à família e fazer com que ela possa, também, ajudar o adolescente no período em que ele integra o Sistema.

Edson da Silva apresenta uma prática ocorrida no Sistema Socioeducativo, com a investigação no âmbito da oficina de música para adolescentes que cumprem medida socioeducativa de internação. O autor aponta indícios de que essa experiência se constitui como exitosa, vez que possibilita, por meio da educação, capacitar o adolescente para os contextos sociais em que serão encaminhados após a internação. A investigação demonstrou que o adolescente que participa da oficina de música é apresentado a um mundo novo que muitas vezes parecia inalcançável e alheio ao contexto social dele.

Ana Roberta e Roberto Bassan apresentam um artigo sobre a evolução histórica dos dados/relatórios produzidos no atendimento socioeducativo de Pernambuco no contexto das medidas socioeducativas restritivas/privativas de liberdade. As reflexões do texto apontam haver ausência de diálogo entre o juiz e as equipes técnicas, pouca absorção das sugestões emitidas nos relatórios, nas decisões judiciais e aumento da indicação da medida de internação.

O artigo elaborado por Paloma Andressa Xavier de Paula e Thiago Bazi Brandão retoma a discussão sobre as dificuldades da execução das medidas em meio aberto, no sentido de garantir o devido acompanhamento dos adolescentes e de alcançar como retorno sua adesão aos projetos de vida que redirecionem suas trajetórias. O texto enaltece a dimensão educativa da medida como forma de contribuir com o fortalecimento do adolescente na sua biovia e salienta o papel da rede familiar e de serviços públicos como fundamental para garantir o suporte ao adolescente. É justamente neste eixo o maior desafio da política pública em âmbito municipal, a ausência de recursos para o desenvolvimento de atividades com os adolescentes, as equipes insuficientes e a infra-estrutura dos

locais de atendimento, sendo ainda inadequadas para o desenvolvimento de ações efetivas de socialização com os adolescentes. Em síntese o texto, demonstra o desafio das políticas públicas na eficácia do Pacto Federativo, posto que ainda existem desigualdades na partição do fundo público, tornando os municípios, especialmente de pequeno porte, unidades da federação menos atendidas pelos recursos públicos. Cabem esforços nesta linha no sentido de discutir formas de assegurar a ampliação do gasto social nos municípios de pequeno porte.

Ademais, o Grupo de Pesquisa Direitos Humanos, Adolescência e Socioeducação na América Latina constituído pela docente Maria Yvelonia dos Santos Araujo Barbosa e pelos discentes Joyce Ferreira dos Santos, Luciano Ramalho da Silva, Lucas Alves Bezerra, apresenta dois artigos. O primeiro artigo intitulado **Política da Socioeducação no Brasil: análise acerca do racismo estrutural no sistema**, destaca como a desigualdade racial no Brasil se expressa no aprisionamento em massa de jovens negros. Demonstra a necessidade de maior investimento nas políticas públicas direcionada à população negra e pobre, especialmente no campo da educação. O segundo artigo **Política da Socioeducação no Peru: análise acerca do Sistema de Reinserção Social do Adolescente em Conflito com a Lei Penal** traz uma análise da política de socioeducação no Peru como referência para ampliar o debate para além da experiência acumulada no Brasil. O estudo reforça a tese de que os adolescentes são fruto de um sistema em que relações capitalistas e desiguais definem a baixa atuação e comprometimento do Estado, excluindo, assim, os pobres.

Com a iniciativa deste Dossiê Temática em Direitos Humanos esperamos dar visibilidade e manter um espaço de análise sistemática deste campo das Ciências Sociais Aplicadas.

REFERÊNCIAS

CRUZ, Elisa Pires da. MAZZONI, Lidiane. A efetivação dos direitos humanos e a Fundação Estadual do “Bem-Estar” do Menor – Febem. In Direitos Humanos no Século XXI Cenários de Tensão. Rio de Janeiro: Forense Universitária; São Paulo: ANDHEP; Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2008